



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 186/2024 - GAB

Pitanga, 30 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminho Projeto de lei nº 13/2024 qual autoriza a abertura de crédito adicional especial no município de Pitanga para tramitação em regime normal.

Atenciosamente.

MAICOL GEISON
CALLEGARI RODRIGUES
BARBOSA:04326095989
Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Assinado de forma digital por
MAICOL GEISON CALLEGARI
RODRIGUES BARBOSA:04326095989
Dados: 2024.07.30 16:49:24 -03'00'

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	827/2024
Data	31 / 07 / 2024
às	16 horas 34 minutos.
	
Servidor	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 13/2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Pitanga

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$313.426,28 (trezentos e treze mil e quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
13.005		FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO BOMBEIRO - FUNREBOM	
13.005.15.452.1301.2.087		Manutenção do Corpo de Bombeiros Comunitário	
699 - 4.4.90.51.00.00	9515	OBRAS E INSTALAÇÕES	313.426,28
Total Suplementação:			313.426,28

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro:

Fonte	Descrição	Valor
9515	FUNREBOM - EXERCÍCIO ANTERIOR	313.426,28
Total da Receita:		313.426,28

Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2377, de 30 de junho de 2021, o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2474, de 29 de setembro de 2023, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2024, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de julho de 2024.

MAICOL GEISON CALLEGARI
RODRIGUES
BARBOSA:04326095989

Assinado de forma digital por MAICOL
GEISON CALLEGARI RODRIGUES
BARBOSA:04326095989
Dados: 2024.07.30 16:49:43 -03'00'

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 13/2024

Cumprindo dispositivos legais, encaminhamos em anexo, para apreciação de vossas excelências o projeto de lei nº 13/2024 qual autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Pitanga.

Justifica o projeto encaminhado tendo em vista a parceria realizada junto aos bombeiros para reforma do espaço utilizado no batalhão em Pitanga.

Assim dando seguimento ao procedimento pedido por 1doc através da secretaria de obras e infraestrutura qual solicitou a abertura de natureza de despesa de obras e instalações para início do procedimento interno de licitação.

A vários anos o município vem trabalhando em conjunto ao 3ºcomando regional de bombeiros militar 12º agrupamento de bombeiros, e ao entender da gestão a reforma das dependências do batalhão e de grande valia pois melhora em muito a o atendimento de nossos munícipes assim solicito a análise e aprovação do projeto de lei para prosseguimento de toda a tramitação de parceria e procedimento licitatório.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e informações que se fizerem necessário.

É a Justificativa

Atenciosamente.

MAICOL GEISON
CALLEGARI RODRIGUES
BARBOSA:04326095989

Assinado de forma digital por
MAICOL GEISON CALLEGARI
RODRIGUES
BARBOSA:04326095989
Dados: 2024.07.30 16:49:58
-03'00'

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal